

Ofício nº 223

Uberlândia, 7 de agosto de 2025.

Ilmo. Srº.
Bruno Neto de Avila
Chefe Regional URA TM

Assunto: Requerimento de Alteração de Razão Social

Empreendedor: TotalEnergies Distribuidora Brasil Ltda

Empreendimento: TotalEnergies Distribuidora Brasil Ltda

CNPJ: 71.770.689/0014-04

Processo nº: 02614/2002/007/2019

Processo híbrido: SEI! MG 1370.01.0044453/2021-26

Prezado,

Em virtude do Instrumento Particular de 71ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada “TotalEnergies Distribuidora Brasil Ltda”, venho, por meio deste, requerer retificação da razão social no Certificado de LAS-RAS nº 007/2022, processo COPAM nº 02614/2002/007/2019, consoante documento comprobatório de alteração da denominação social e nome fantasia em anexo e conforme indicado abaixo:

Onde se lê: Razão Social – TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

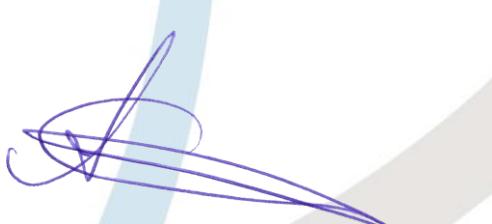
Leia-se: Razão Social – NEXTA DISTRIBUIDORA LTDA

Agradeço a atenção e me mantendo à disposição para quaisquer dúvidas pelos contatos:

Telefone: (34) 3255-2995

E-mail: rochas@rochasconsultoriaambiental.com.br

Atenciosamente,



Arlene Cortes da Rocha
Rochas Consultoria Ambiental

Requerimento para mudança de dados do titular de licença ambiental

Envio para Unidade Regional: _____

1) Objeto do requerimento:

- Atualização de razão social de um ou mais responsáveis da licença (Processo SIAM ou Sistema de Requerimento);
- Compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;
- Transferência + compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental e suas obrigações;

2) Para alteração da titularidade do detentor da licença ambiental, por compartilhamento e/ou transferência, informar

Número da solicitação no Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) ou Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM - processo físico/híbrido):

Número do certificado de licença:_____

Nome do Empreendimento caracterizado na licença:_____

Informações do(s) transmissor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Informações do(s) receptor(es)

Item	Nome/Razão social	CPF/CNPJ	Denominação da parcela individualizável transferida do empreendimento, quando houver, ou do empreendimento em caso de transferência integral do objeto da licença
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Justificativa para o requerimento:

ATENÇÃO: Caso já exista requerimento de transferência ou compartilhamento para a mesma licença ambiental, o interessado deve sempre reabrir o mesmo processo SEI de forma que toda a documentação esteja disponível para consulta do histórico de alteração.

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Termo de Responsabilidade de que o projeto licenciado não foi alterado sem prévia aprovação do órgão ambiental;
- 2) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível no endereço: <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>;
- 3) Documento de Arrecadação Estadual - DAE - contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;

- 4) Documento comprobatório da nova condição de titularidade (contrato de compra e venda, contrato de arrendamento, contrato de aluguel, etc.), em caso de transferência;
- 5) Contrato Social do(s) novo(s) titular(es) da licença (pessoa jurídica) ou documentos de identificação pessoal (pessoa física);
- 6) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 7) *Termo de compartilhamento e/ou transferência de responsabilidades advindas da licença*, contemplando localização e limites de atuação por CPF/CNPJ (informação geoespacial), denominação da parcela do empreendimento vinculada a cada pessoa física ou jurídica, bem como as obrigações, atividades, parâmetros e condicionantes atribuídas para cada CPF/CNPJ, conforme modelo disponibilizado no site da Semad;

3) Para atualização da razão social referenciada no Certificado de licença ambiental, informar:

Número do Processo Administrativo (Sistema de Requerimento ou SIAM - processo físico/híbrido). **ATENÇÃO:** Para certificado emitido no Sistema de Licenciamento Ambiental não deve ser utilizado esse formulário. Consulte o Curso do Sistema de Licenciamento Ambiental na Universidade Corporativa Sisema Módulo 8:

<http://trilhasdosaber.meioambiente.mg.gov.br/course/view.php?id=343> :
02614/2002/007/2019

Número do certificado de licença: 007/2022

Nome do Empreendimento caracterizado na licença: TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA.

Item	Razão social referenciada no certificado de licença ambiental	CPF/CNPJ	Nova identificação da razão social
1	TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA	71.770.689/0014-04	NEXTA DISTRIBUIDORA LTDA
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			

Anexo a este formulário, deverá ser apresentado:

- 1) Comprovante de pagamento de Taxa de Expediente, conforme Lei nº 22.796, de 28 de dezembro de 2017, para emissão de 2ª via de certificado, recolhida por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE, disponível no endereço:

<http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/executeReceitaOrgaosEstaduais.action>

- 2) Documento de Arrecadação Estadual - DAE - contendo as informações: Órgão Público: Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM; Serviço do Órgão Público: Segunda via de certificado; Informações complementares: Número da solicitação SLA (INSERIR NÚMERO COMPLETO DA SOLICITAÇÃO QUANDO INTRUÍDO NO SLA); Número do processo administrativo vinculado à licença ambiental (INSERIR NÚMERO DO PROCESSO); Transferência/compartilhamento de responsabilidade de licença ambiental ou atualização de razão social;
- 3) Procuração ou documento equivalente, acompanhado do documento de identificação do requerente (representante do empreendedor), quando o requerimento for realizado por empregado ou consultor das partes envolvidas (atual ou novo titular da licença ambiental), e;
- 4) Contrato social referente à alteração (atualizado) considerando que esse pedido não contempla processos formalizados no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA..

Uberlândia, 14 de julho de 2025

(Local e data)

Assinatura do requerente

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 035/2025

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS

A Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro- URA TM, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **NEXTA DISTRIBUIDORA LTD A**, CNPJ/CPF nº 71.770.689/0014-04, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, classe 3, para a atividade principal: **Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos**, (Parâmetro: Capacidade de armazenamento: 325,000 m³), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **F-06-04-6**, localizada na RUA DO PRATA, 1383, CHÁCARAS BONANZA, Coordenadas Latitude: 18°59'13,09" e Longitude: 48°23'38,06", no Município de **UBERLÂNDIA**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **02614/2002/007/2019**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] SEM CONDICIONANTES

[X] COM CONDICIONANTES

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

ESTE CERTIFICADO SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS Nº 007/2022, EMITIDO NO DIA 03/05/2020, REGISTRADO NO SEI SOB O Nº 45881929 ATRAVÉS DO PROCESSO 1370.01.0044453/2021-26, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 31/08/2029.

Uberlândia, 13 de agosto de 2025.

Ana Carolina Silva Brito
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba
(Designada para responder pela URA - Triângulo Mineiro)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Brito, Chefe Regional**, em 14/08/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **120327331** e o código CRC **191AB254**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008760/2025-28

SEI nº 120327331

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vale do Paracatu Bioenergia S.A - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Paracatu/MG - Processo: 1128/2025. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS-CADASTRO): *Hana Haje Dahdah/Fazenda Libra - Extração de cascalho fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias - Riachinho/MG - PA/Nº. 83135583/2019 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

18 2113113 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: *Auto Posto Café Paulista P7 Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Canápolis/MG - PA nº 2464/2020, Classe 2, Válida: 13/07/2030, do responsável Auto Posto Café Paulista P7 Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 34.848.782/0001-35, para o novo titular Rede de Postos Marajó Canápolis Ltda, CPF/CNPJ nº 61.985.284/0001-07. *Heli José De Freitas - Eireli - Trans Freitas Transportes, - Transportes rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Iturama/MG - PA nº 1016/2021, Classe 2, Válida: 05/03/2031, do responsável Heli José De Freitas - Eireli - Trans Freitas Transportes, CPF/CNPJ nº 10.548.609/0001-53, houve atualização de dados da licença, mantendo-a com a mesma titularidade.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba (Designada para responder pela URA - Triângulo Mineiro)

18 2113117 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Simplificada na modalidade LAS/Cadastro: *Auto Posto Café Paulista P7 Combustíveis Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Canápolis/MG - PA nº 2464/2020, Classe 2, Válida: 13/07/2030, do responsável Auto Posto Café Paulista P7 Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 34.848.782/0001-35, para o novo titular Rede de Postos Marajó Canápolis Ltda, CPF/CNPJ nº 61.985.284/0001-07. *Heli José De Freitas - Eireli - Trans Freitas Transportes, - Transportes rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Iturama/MG - PA nº 1016/2021, Classe 2, Válida: 05/03/2031, do responsável Heli José De Freitas - Eireli - Trans Freitas Transportes, CPF/CNPJ nº 10.548.609/0001-53, houve atualização de dados da licença, mantendo-a com a mesma titularidade.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba (Designada para responder pela URA - Triângulo Mineiro)

15 2112749 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Lúcimara de Castro Santos - Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Pirapora/MG - PA/nº 30733/2025 ANM 830.193/2022 e 832.633/2024 - Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

15 2112749 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 2 (LIC+LO): Nitronel Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munições para caça e desporto e fósforo de segurança e/ ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 30814/2025, classe 3.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

15 2112749 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 2 (LIC+LO): Nitronel Ltda., Fabricação de explosivos, detonantes, munições para caça e desporto e fósforo de segurança e/ ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, PA/Nº 30814/2025, classe 3.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

15 2112749 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: Jacinto Junior Barbosa Saraiwa, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caratinga/MG, PA Nº 3827/2024, classe 2. Motivo: Com base na manifestação constante do Memorando FEAM/URA LM - CAT nº 125/2025 (SEI nº 120393605) e no Auto de Fiscalização nº 108254/2025 (SEI nº 109686854), bem como considerando a iminência de contaminação ambiental decorrente de resíduo oleoso. - LAC 1 (LOC): Bio Extratus Cosmetic Natural Ltda., Fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Alvinópolis/MG, PA Nº 00354/2000/004/2013 hídrico ao PA SEI nº 1370.01.0033346/2021-88, classe 4. Motivo: a operação das atividades encontra-se em desacordo com o objeto licenciado, fato este já comprovado por meio do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

18 2113283 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: 1) Aterro Sanitário de Pequeno Porte de José Gonçalves de Minas, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPSP, José Gonçalves de Minas/MG, PA nº 3739/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/08/2035.

(a) Carla Fernanda de Araújo.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

15 2112750 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença Prévias concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 1) Hipolábio Farmacêutica Ltda. - Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmacoquímicos (materia-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados; Fabricação de medicamentos, exceto aqueles previstos no item C-05-01-0, medicamentos fitoterápicos e farmácias de manipulação - Montes Claros/MG, PA/nº 103/2025 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 27/05/2030.

(a) Mônica Veloso de Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2113364 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS:

1) Rodovia Terraplenagem Pavimentação e Construção Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Janaúba/MG - PA/nº 1263/2025 - Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 18/08/2035.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

18 2113308 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicado em 13/08/2025, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental:

- Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS RAS): 1) Ildeu Pereira da Fonseca Filho; Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Compostagem de resíduos industriais - Conselheiro Lafaiete/MG - PA nº 30811/2025 - Classe 2.

(a) Silvia Cristiane Lacerda Barra.

Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme ato de publicação em 13/08/2025.

15 2112660 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos: 1) Incorporadora Jardins S.P.Ltda - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares - Lagoa Formosa/MG - PA nº 6294/2025, Classe 2. 2) Município de Monte Carmelo - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hidrálicas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Monte Carmelo/MG - PA nº 29304/2025, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro.

18 2113273 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Cerâmica Dr. Cloves Ltda. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Poerteirinha/MG, Protocolo nº: 30321/2025 ANM 833002/2023.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

15 2112762 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença de Operação: *DME Distribuição S.A. - PCH Walter Rossi (Antas II), Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Poços de Caldas/MG, PA nº 3115/2025, Classe 4.

- LAS/RAS- Licença Ambiental Simplificada: *Mantiqueira Alimentos Ltda., Avicultura, São Sebastião do Rio Verde/MG, PA nº 30831/2025, Classe 2. *Geominers Consultoria Comércio e Serviços Ltda., Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, Nazaré e Itutinga/MG, PA nº 30856/2025, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

15 2112762 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Alex Vasconcelos Pereira, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Machado/MG, Processo nº 30137/2025. 2. Comércio de Pedras União Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minérios não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Campo Belo/MG, Processo nº 29956/2025. 3. Município de Carmo de Minas, Canalização e/ou retificação de curso d'água, Carmo de Minas/MG, Processo nº 30408/2025. 4. RL Ambiental Ltda., Compostagem de resíduos industriais, Cássia/MG, Processo nº 29520/2025. 5. Violeta Guaxupé Auto Posto Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guaxupé/MG, Processo nº 29532/2025. 6. Biocom Comércio de Gorduras Ltda., Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Campo Belo/MG, Processo nº 30557/2025. 7. RC Comércio de Madeiras Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Campo Belo/MG, Processo nº 30812/2025. 8. Carimar Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Pouso Alegre/MG, Processo nº 30884/2025. 9. VNS Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Alfenas/MG, Processo nº 30808/2025.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2113339 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Posto ABC Perdões Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Perdões/MG, Processo SLA nº 435/2019, Classe 2, Válida até: 17/12/2029, do responsável Posto ABC Perdões Eireli, CNPJ nº 2095.327/0001-88, para o novo titular Auto Posto Sabiá de Ouro de Perdões Ltda, CNPJ: 59.267.032/0001-09.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

18 2113339 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas: 1) Licença Simplificada na modalidade LAS RAS: *Totalenergies Distribuidora Brasil Ltda - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA nº 02614/2002/007/2019, Classe 3, Válida: 31/08/2029, do responsável Totalenergies Distribuidora Brasil Ltda, CPF/CNPJ nº 71.770.689/0014-04, para o titular Nexto Distribuidora Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - PA nº 4435/2022, Classe 3, Válida: 02/02/2033, do responsável Décio Transportadora Retalhista de Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 64.429.400/0006-04 para o titular Décio Transportadora Retalhista de Combustíveis Ltda - CNPJ/CPF 64.429.400/0001-09.

(a) Ana Carolina Silva Brito.